



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 006, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre convocação de Reunião
Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea a, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 2ª Reunião Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 30 de março de 2021, às 11h00min, compreendendo:

- a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos.”*
- b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 012/2021 de autoria da Senhora Vereador Noely Maria Machado, que *“Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das escolas municipais.”*
- c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 013/2021 de autoria da Senhora Vereador Noely Maria Machado, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência na vacinação da população de Natalândia contra a COVID-19 e dá outras providências.”*

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 30 de março de 2021.

VER.º  URBANO MACÊDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 30 / 03 / 2021


Servidor Responsável
Lilian Maria Miguel Alves
Secretária Executiva